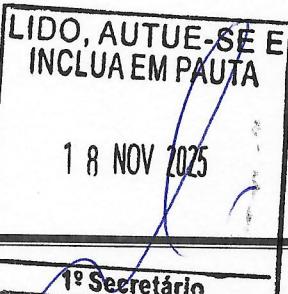




ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE RONDÔNIA  
A amiga do rondoniense



1º Secretário

PROTOCOLO	Estado de Rondônia Assembleia Legislativa 18 NOV 2025 Protocolo: <u>1050/25</u>	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº <u>1050/25</u>
-----------	--	--------------------------------------	-------------------

AUTOR: DEPUTADO DR. LUIS DO HOSPITAL – MDB

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Senhora Elizabete Neri Piedade, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Senhora Elizabete Neri Piedade, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 11 de novembro de 2025.

Deputado DR. LUIS DO HOSPITAL  
MDB



PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
-----------	--	--------------------------------------	----

AUTOR: DEPUTADO DR. LUIS DO HOSPITAL – MDB

#### JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por premissa conceder o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Senhora Elizabete Neri Piedade, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Conforme disposição do §1º do Art. 167, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a concessão de Título Honorífico de Honra ao Mérito, destina-se a distinguir e condecorar autoridades e/ou personalidades, que tenham prestado serviços relevantes ao Estado de Rondônia, vejamos:

Art. 167 Os projetos dispondo sobre a concessão de Títulos Honoríficos de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia e de Honra ao Mérito, serão recebidos pela Mesa Diretora. (RE nº 513/2022.) §1º Os títulos honoríficos serão conferidos a personalidades brasileiras ou não, que tenham prestado relevantes serviços ao Estado. (...).

A homenageada é formada em Comunicação Social – Jornalismo pela Faculdade FARO, integrando a primeira turma de bacharéis em Jornalismo do Estado de Rondônia, concluída em dezembro de 2005. Esse marco representa um momento histórico na consolidação do ensino superior em comunicação no Estado, simbolizando o início de uma nova fase para o jornalismo rondoniense.

Em janeiro de 2006, a Senhora Elizabete Neri Piedade tomou posse no cargo de Auxiliar Administrativo do Ministério Público do Estado de Rondônia (MPRO), função que exerce com dedicação e comprometimento até os dias atuais. Entre os anos de 2009 e 2011, esteve cedida ao Ministério Público Federal (MPF), onde desempenhou relevantes atividades na Assessoria de Comunicação, aplicando seus conhecimentos jornalísticos para aprimorar a comunicação institucional e fortalecer o diálogo entre o órgão e a sociedade.

Após o período de cessão, retornou ao Ministério Público Estadual, permanecendo na área administrativa, onde continua contribuindo de forma exemplar para o bom funcionamento da instituição, demonstrando responsabilidade, zelo e profissionalismo em todas as suas atribuições.



PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
<b>AUTOR: DEPUTADO DR. LUIS DO HOSPITAL – MDB</b> <p>Embora tenha seguido carreira fora do exercício direto do jornalismo, a homenageada reconhece e valoriza sua formação acadêmica como base essencial para o desenvolvimento de suas habilidades profissionais e pessoais, evidenciando que o conhecimento adquirido na área da comunicação foi determinante para o desempenho ético e eficiente de suas funções no serviço público.</p> <p>A Senhora Elizabete Neri Piedade é exemplo de servidora comprometida com o interesse público, pautando sua atuação pelos valores da ética, da integridade e do respeito à coletividade. Sua trajetória inspira outros profissionais e reflete a importância da comunicação como ferramenta de cidadania e de fortalecimento das instituições democráticas.</p> <p>Dessa forma, a concessão do Título Honorífico de Honra ao Mérito à Senhora Elizabete Neri Piedade constitui um ato de justo reconhecimento do Parlamento Rondoniense a uma profissional que honra o Estado de Rondônia com sua conduta exemplar, dedicação ao serviço público e contribuição ao fortalecimento das instituições.</p> <p>Pelos motivos expostos, e considerando o mérito da trajetória pessoal e profissional da homenageada, solicita-se o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo, como forma de enaltecer e reconhecer publicamente o trabalho e a história de vida da Senhora Elizabete Neri Piedade.</p> <p>Importante salientar que junto ao presente Projeto de Decreto Legislativo está anexo o currículo profissional da homenageada. Assim, contamos com o apoio e voto dos Nobres Pares para a aprovação desta homenagem como forma de reconhecer os relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.</p> <p style="text-align: right;"><i>[Handwritten signature]</i></p>		